

Arquivar
BA

RESOLUÇÃO Nº CD/34/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

R E S O L V E :

Artigo único - Fica aprovado o Convênio celebrado entre esta Fundação Universidade e a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando a realização, em conjunto, de um programa de aperfeiçoamento do corpo docente da Universidade através da concessão de bolsas de estudos pela CAPES, conforme Proc. nº CD/32/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de maio de 1975.

[Signature]
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

[Signature]
BENEDITO PEDRO VICILÉO - VICE PRESIDENTE

[Signature]
JOSE VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO

[Signature]
JOÃO CELESTINO CARDESO NETO - MEMBRO